



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 1.663/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 8 de outubro de 2025.

Referente: Indicação nº 1.120/2025
13ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1.120/2025**, de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Saúde*, por meio do Memorando Nº 2.526/2025**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

PROTOCOLO
3458/2025

DATA / HORA
09/10/2025 16:18:12

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 09/10/2025, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0437825** e o código CRC **F68791FD**.



PROTOCOLO

Cajamar, 01 de outubro de 2025.

Memorando nº 2526/2025

Ao
Departamento de
Apoio Legislativo da Secretaria Municipal de Governo.

Ref. Resposta a indicação n. 1120.2025.

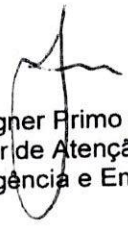
Prezado (a),

Pelo presente, declaramos que o tempo de espera da Unidade de Pronto Atendimento de Cajamar está dentro dos parâmetros estipulados pelo Ministério da Saúde.

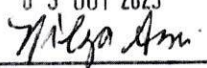
A Secretária Municipal de Saúde está constantemente avaliando os indicadores de desempenho da unidade a fim de garantir a qualidade do serviço.

Agradecemos a vossa indicação e nos colocamos a disposição para trabalhos futuros.

Atenciosamente,


Fagner Primo da Rocha
Diretor de Atenção Hospitalar
Urgência e Emergência


Rebeca Almeida Lima Nogueira
Subsecretária Municipal de
Saúde

Secretaria Municipal
de Governo
03 OUT 2025


13:40h



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1120 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de contratação de mais (01), um profissional da odontologia para atender às emergências odontológicas na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do município.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que uma equipe dupla garante atendimento contínuo e eficiente, permitindo que um dentista possa estar focado no paciente enquanto o outro se prepara para a próxima emergência, otimizando a triagem e os procedimentos cirúrgicos mais complexos, como os de traumatologia da face.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 02 setembros de 2.025.


Manoel Pereira Filho
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 23/09/25
às 14h55

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2933/2025	02/09/2025 16:57:23	120.XXX.XXX-12

Recebido no	Recebido em
Realizado em	120
Despacho	
EDIVILSON LEME MENDES	